



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 5/CAPPG/UFFS/2025

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-Graduação: Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), e Profissional em Educação (PPGPE) – cursos ofertados no *Campus* Erechim, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão a vagas, de forma isolada, em Componentes Curriculares eletivos dos Programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), e Profissional em Educação (PPGPE), interessados que atendam aos seguintes requisitos:

1.1.1 Disciplinas de Mestrado:

- I- que tenham concluído curso de nível superior, reconhecido pelo MEC;
- II - que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; ou
- III – que sejam alunos regularmente matriculados em curso de Pós-graduação *stricto sensu* de IES, nacionais ou estrangeiros, reconhecidas pelo MEC, pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado

1.1.2 Disciplinas de Doutorado:

- I - sejam portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas, de forma isolada, para alunos em Componentes Curriculares Eletivos, de acordo com os quadros abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA):

2.1.1.1 Disciplinas de Mestrado:

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Geotecnia Ambiental Aplicada ao uso de resíduos	04	A disciplina será ministrada de forma concentrada, nos dias 18/08; 25/08; 01/09; 08/09; 15/09; 22/09; 29/09 nos turnos tarde e noite.	Até 01 (uma) vaga
Restauração ecológica	02	A disciplina será ministrada de forma concentrada, nos dias 19/08, 16 e 30/09 e 21 e 28/10/2025 nos turnos tarde e noite.	Até 03 (três) vagas
Conservação da natureza	04	Quinta-feira - às 8h	Até 02 (duas) vagas

2.1.1.2 Disciplinas de Doutorado:

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Geotecnia Ambiental Aplicada ao uso de resíduos	04	A disciplina será ministrada de forma concentrada, nos dias 18/08; 25/08; 01/09; 08/09; 15/09; 22/09; 29/09 nos turnos tarde e noite.	Até 01 (uma) vaga
Restauração ecológica	02	A disciplina será ministrada de forma concentrada, nos dias 19/08, 16 e 30/09 e 21 e 28/10/2025 nos turnos tarde e noite.	Até 03 (três) vagas
Conservação da natureza	04	Quinta-feira - às 8h	Até 02 (duas) vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Escrita e Subjetivação	04	Sexta-feira/Tarde	Até 05 (cinco) vagas
Espaço Urbano e Sociedade	04	Quarta-feira/Noite	Até 05 (cinco) vagas
Seminários Avançados - Produção Científica Interdisciplinar em Ciências Humanas	04	Quarta-feira/ Tarde e Noite e Quinta-feira/ Manhã	Até 05 (cinco) vagas
Seminários Avançados – Trabalho, Economia e Desenvolvimento	04	Quinta-feira/Noite	Até 05 (cinco) vagas

2.1.3 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Profissional em Educação (PPGPE):

2.1.3.1 Disciplinas de Mestrado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Educação em Ciência da Natureza	03	Quinta-feira/Noite	Até quatro (04) vagas
Seminário I: O trabalho do mentor pedagógico	03	Sexta-feira/Noite Sábado/Manhã	Até três (03) vagas
Seminário II: Responsabilidade Social da Escola	03	Quinta-feira/Noite	Até cinco (05) vagas

2.1.3.2 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Seminário I: O trabalho do mentor pedagógico	03	Sexta-feira/Noite Sábado/Manhã	Até três (03) vagas
Seminário II: Responsabilidade Social da Escola	03	Quinta-feira/Noite	Até três (03) vagas

2.2 Os Componentes Curriculares (CCRs) elencados nos itens 2.1.3.1 deste edital serão ofertados no formato presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 O Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFFS está disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
<https://www.uffs.edu.br/uffs/pos-graduacao/calendarios#texto>

2.3 O candidato poderá se inscrever-se em, no máximo:

I – **02 (dois)** componentes curriculares para o programa Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), e

II – **01 (um)** componente curricular para os programas Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), e Profissional em Educação (PPGPE),

2.4 O quadro de horários dos componentes ofertados em cada Programa está disponível nos sítios:

I - PPGCTA – www.uffs.edu.br/ppgcta > Quadro de Horários.

II - PPGICH – www.uffs.edu.br/ppich > Quadro de Horários.

III - PPGPE - www.uffs.edu.br/ppgpe > Quadro de Horários.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/fcjFpANnaJk6p7UR8>, entre os dias 21 a 30 de julho.

3.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com o Edital.

3.3 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos, digitalizados **dos originais**, legíveis, **em um único arquivo**, no formato PDF, não excedendo 10 (dez) MB, obedecendo à sequência estabelecida abaixo:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I)

II – Documento de identificação com foto, frente e verso; ou, para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM), ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III – CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

V – Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VI – Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC; ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VII – Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

VIII – Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;

IX – Carta de intenções para cursar a componente curricular escolhida, na qual constem os seguintes itens: a) identificação do candidato; b) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC etc.) ou docência na área; c) justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua pesquisa acadêmica e/ou atuação profissional;

X – Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado (exclusivamente para as vagas em disciplinas de doutorado);

3.4 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição valerá apenas a última postagem por programa, sendo desconsiderada as enviadas anteriormente.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição em cada disciplina será avaliada pelos professores responsáveis pela mesma, a partir da análise da Carta de intenções, do Curriculum Vitae e do número de publicações qualificadas.

4.1.1 Para cada inscrição em disciplina será atribuída uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os critérios de avaliação enunciados no item 4.1.

4.1.2 Serão considerados classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas.

4.3 Ocorrendo empate na classificação final do processo seletivo, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/03.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no sítio dos Programas de Pós-Graduação:

PPGCTA: www.uffs.edu.br/ppgcta >ingresso>processo seletivo disciplina isolada

PPGPE: www.uffs.edu.br/ppgpe >ingresso>processo seletivo disciplina isolada

PPGICH: www.uffs.edu.br/ppich >ingresso>processo seletivo disciplina isolada

4.5 Os classificados, até o limite das vagas oferecidas por CCR, constarão da “lista de selecionados”.

4.6 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por CCR, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 21 a 30 de Julho de 2025
Homologação das Inscrições	A partir do dia 31 de julho de 2025
Divulgação do resultado provisório	A partir de 6 de agosto de 2025
Homologação do resultado final	A partir de 8 de agosto de 2025
Matrícula automática dos alunos selecionados	De 11 a 12 de agosto de 2025

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site do programa para qual concorre a vaga, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 24h após a publicação da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós- Graduação, conforme relação abaixo:

PPGCTA: sec.ppgcta@uffs.edu.br

PPGICH: sec.ppgich@uffs.edu.br

PPGPE: sec.ppgpe@uffs.edu.br

6.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

6.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado será matriculado automaticamente, conforme cronograma previsto no item 5.1 deste edital.

7.1.1 Em caso de desistência o candidato deverá comunicar a respectiva secretaria através do e-mail disponibilizado no item 6.1.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS ERECHIM
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Ao aluno na condição de matrícula em CCR, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) e Profissional em Educação (PPGPE).

8.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) e Profissional em Educação (PPGPE).

8.6 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Erechim/RS, 14 de julho de 2025

ALCIONE ROBERTO ROANI
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós Graduação do Campus Erechim